



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Dados: 2023.06.25 17:14:06 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira  
26 de Junho  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO n.: 00000.0.021723/2022  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Interessado: Cristiana Silva Oliveira

#### DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora CRISTIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 25137, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 054/2023-Registro de Preços  
Processo nº 027209/2022-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Muni-

cípio de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 237129/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006271/2023 – SMSA, referente a contratação de empresa autorizada para serviços de revisão na manutenção das ambulâncias da marca RENAULT, placas: RZC2B40, RZC2B50 e RZC2B70, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor da empresa MARLIN VEÍCULOS LTDA CNPJ: 18.684.920/0001-31, pelo valor total de R\$ 311.548,06 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), enquadra-se no Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra  
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 006271/2023 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1104/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas